

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 230/2017

Aprova composição de Comissão
Examinadora de Concurso Público para
Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante dos autos do Processo nº 23106.109409/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Departamento de Teoria Literária e Literaturas (TEL/IL) pelos Professores **Arnaldo Rosa Vianna Neto** (UFF), na condição de Presidente; **Ana Cláudia Romano Ribeiro** (Unifesp) e **Flávia Nascimento Falleiros** (Unesp), na condição de Membros Efetivos; **Eclair Antônio Almeida Filho** (UnB), **Fabrcia Wallace Rodrigues** (UnB) e **Claudine Marie Jeanne Franchon Cabrera** (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Fernanda Scarano Paes, matrícula: 1042254.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 186/2017, de 21/9/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Literaturas Estrangeiras Modernas – Literatura Francesa;
- II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/11/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926443** e o código CRC **CA133548**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.109409/2017-64

SEI nº 1926443